



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

Coordenadoria de Controle Interno

### RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO Nº 25/2025 – C.C.I.

**Objeto:** Monitoramento do cumprimento das recomendações da fiscalização realizada pelo TCE-PR – PAF 2024/2025, referente à área da Assistência Social, com ênfase nas ações municipais para identificar e assistir a população em situação de vulnerabilidade social na Proteção Social Básica, tendo sido as recomendações homologadas pelo Acórdão nº 654/2025 – Tribunal Pleno Processo nº 36960/2025.

**Data de Verificação:** Setembro / Outubro de 2025

#### **Fundamentação Legal:**

Lei Orgânica do TCE-PR – Lei Complementar nº 113/2005 (Dispõe sobre a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná);

Instrução de Servicos nº 152/2022 – TCE-PR (*Dispõe sobre a organização e os fluxos de trabalho de monitoramento da implementação das recomendações provenientes das Coordenadorias subordinadas à Coordenadoria-Geral de Fiscalização (CGF)*)

#### **Fonte da verificação:**

Processo TCE-PR: 36960/2025

[Acordão nº 654/25 – Tribunal Pleno TCE-PR](#)

Informação nº 3387/25 – CMEX

Relatório Final de Fiscalização – Integra ID 219-2024

Relatório de Monitoramento de Recomendação, emitido pela Secretaria de Assistência Social (Memorando 2645-2025 e Memorando 3114-2025 )

#### **Da Justificativa:**

Acompanhamento e o monitoramento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) no âmbito da fiscalização TCE-PR – PAF 2024/2025, referente à área da Assistência Social, com ênfase nas ações municipais para identificar e assistir a população em situação de vulnerabilidade social na Proteção Social Básica, tendo sido as recomendações homologadas pelo Acórdão nº 654/2025 – Tribunal Pleno Processo nº 36960/2025.

A Lei Complementar nº 113/2005, que dispõe sobre a Lei Orgânica do TCE-PR, estabelece a competência da Corte de Contas para realizar o controle externo da



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

administração pública, cabendo-lhe não apenas a emissão de recomendações, mas também a verificação de sua implementação, de modo a garantir o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem a gestão dos recursos públicos.

Nesse sentido, a Instrução de Serviços nº 152/2022 do TCE-PR regulamenta os fluxos de trabalho para o monitoramento das recomendações, reforçando a necessidade de que os órgãos e entidades jurisdicionados adotem mecanismos de acompanhamento sistemático. Esse monitoramento permite verificar se as orientações foram devidamente cumpridas, corrigindo falhas apontadas pelas fiscalizações e aprimorando a gestão pública.

Conforme Acórdão nº 654/2025 – Tribunal Pleno – TCE-PR, houve a homologação de oito recomendações ao Município de Céu Azul, ainda, conforme Informação nº 3387/2025, são estabelecidos prazo de seis meses (até 06/10/2025) e doze meses (até 06/04/2026) para cumprimento das recomendações.

Sendo assim, essencial o acompanhamento e monitoramento das medidas tomadas pela Administração para resolução das recomendações do TCE-PR.

#### **Da Verificação:**

##### Da Solicitação de Informações à Secretaria de Assistência Social

Através do Memorando nº 2645/2025, encaminhou-se solicitação de informações, da Secretaria de Assistência Social, quanto aos procedimentos de providências relacionadas ao atendimento das recomendações do TCE-PR, que conforme Acórdão nº 654/25 – Tribunal Pleno, sendo as recomendações:

#### **Achado 1 - O Município não estruturou os instrumentos de planejamento da Assistência Social de maneira adequada**

Recomendação	Prazo da Recomendação
<b>Recomendação 1.1</b> - Adequar os instrumentos de planejamento no sentido de que haja mínima concatenação entre o PPA (2026-2029) e o PMAS (2026-2029), para que os programas, ações e objetivos estejam previstos de maneira ampla no Plano Plurianual e de maneira específica no PMAS.	12 meses Até 06/04/2026
<b>Recomendação 1.2</b> - Incluir no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS): Diagnóstico Socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas anualizadas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação.	12 meses Até 06/04/2026



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

**Achado 2 - O Município não estruturou a área Vigilância Socioassistencial de maneira adequada.**

Recomendação	Prazo da Recomendação
<p><b>Recomendação 2.1</b> - Elaborar e implementar Protocolo de Operacionalização contendo diretrizes para:</p> <p>(i) a elaboração e atualização do Diagnóstico Socioterritorial, com frequência de atualização, procedimento de coleta de dados e suas fontes;</p> <p>(ii) procedimentos específicos do processo de Monitoramento e Avaliação que será promovido pela vigilância Socioassistencial;</p> <p>(iii) os procedimentos com previsão de elaboração de relatórios periodicamente com os dados do RMA (atendimentos realizados nos CRAS, CREAS e outras unidades da Assistência Social) e do Cadastro Único (relatórios de cumprimentos de condicionalidades e outros);</p> <p>(iv) os procedimentos prevendo o encaminhamento periódico de dados à vigilância socioassistencial por parte da rede parceira referenciada sobre os seus atendimentos/serviços prestados;</p> <p>(v) a indicação de uma equipe responsável pela função.</p>	12 meses Até 06/04/2026
<p><b>Recomendação 2.2</b> - Produzir Diagnóstico Socioterritorial, contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- variáveis e indicadores de contexto econômico e social do município;</li><li>- as principais demandas oriundas das situação de risco e vulnerabilidade social para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais;</li><li>- indicadores sobre a capacidade de oferta de serviços socioassistenciais da rede de proteção social nos territórios do município;</li><li>- indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos;</li><li>- variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas e a intersetorialidade com assistência social;</li><li>- indicadores territorializados.</li></ul>	12 meses Até 06/04/2026
<p><b>Recomendação 2.3</b> - Promover levantamento da demanda populacional pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dividido em faixas etárias e o levantamento da demanda populacional que necessita de atendimento, acompanhamento ou acolhida em domicílio.</p>	6 meses Até 06/10/2025

**Achado 6 - Há inadequações na equipe de gestão e execução da proteção social básica.**

Recomendação	Prazo da Recomendação
<p><b>Recomendação 6.1</b> - Adequar a equipe de referência do CRAS para que esteja de acordo com o critério de suficiência das cartilhas orientativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.</p>	12 meses Até 06/04/2026



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

**Achado 8 - O Município não tem ofertado políticas para inclusão no Mundo do Trabalho de maneira adequada.**

Recomendação	Prazo da Recomendação
<b>Recomendação 8.2</b> - Estruturar e implementar o Plano de Inclusão Individual no Mundo do Trabalho contendo os 4 blocos: - identificação do participante; - atividades regulares; - experiência no mercado de trabalho; - Habilidades segundo o Programa Nacional AcessoSuas.	6 meses Até 06/10/2025
<b>Recomendação 8.3</b> - Estruturar e ofertar oficinas periódicas para inclusão ao mundo do trabalho, mediadas por técnico de nível superior, e com registro de frequência dos usuários.	6 meses Até 06/10/2025

#### Da Manifestação da Secretaria de Assistência Social

Em resposta ao Memorando nº 2645/2025, respondido através do Memorando nº 3114/2025, a Secretaria de Assistência Social encaminhou Relatório de Monitoramento de Recomendação (Anexo I), referente ao Processo 36960/2024 – TCE-PR, identificando as recomendações, prazos de atendimento, manifestando quanto as ações desenvolvidas pela secretaria para atendimento às recomendações;

A Secretaria de Assistência Social, manifesta-se nos seguintes termos quanto as recomendações:

**Achado 1 - O Município não estruturou os instrumentos de planejamento da Assistência Social de maneira adequada**

**Recomendação 1.1** - Adequar os instrumentos de planejamento no sentido de que haja mínima concatenação entre o PPA (2026-2029) e o PMAS (2026-2029), para que os programas, ações e objetivos estejam previstos de maneira ampla no Plano Plurianual e de maneira específica no PMAS.

**Prazo da Recomendação:** 12 (doze) meses até 06/04/2026;

**Manifestação da Secretaria:** O PPA foi trabalhado em conjunto com o setor de contabilidade e o CMAS, readequamos os textos e ações dentro dos pisos de proteção. O PMAS ainda será elaborado com vigência de 2026-2029.

**Atendimento da Recomendação:** Parcialmente pois o PPA está em fase de aprovação do legislativo e o PMAS não foi elaborado



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

---

**Recomendação 1.2** – Incluir no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS): Diagnóstico Socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas anualizadas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação.

**Prazo da Recomendação:** 12 (doze) meses até 06/04/2026;

**Manifestação da Secretaria:** O Diagnóstico sócio territorial está sendo construído.

**Atendimento da Recomendação:** Está em construção.

**Achado 2 - O Município não estruturou a área Vigilância Socioassistencial de maneira adequada**

**Recomendação 2.1** - Elaborar e implementar Protocolo de Operacionalização contendo diretrizes para:

- (i) a elaboração e atualização do Diagnóstico Socioterritorial, com frequência de atualização, procedimento de coleta de dados e suas fontes;
- (ii) procedimentos específicos do processo de Monitoramento e Avaliação que será promovido pela vigilância Socioassistencial;
- (iii) os procedimentos com previsão de elaboração de relatórios periodicamente com os dados do RMA (atendimentos realizados nos CRAS, CREAS e outras unidades da Assistência Social) e do Cadastro Único (relatórios de cumprimentos de condicionalidades e outros);
- (iv) os procedimentos prevendo o encaminhamento periódico de dados à vigilância socioassistencial por parte da rede parceira referenciada sobre os seus atendimentos/serviços prestados;
- (v) a indicação de uma equipe responsável pela função.

**Prazo da Recomendação:** 12 (doze) meses até 06/04/2026;

**Manifestação da Secretaria:** Houve a realização do concurso municipal, no dia 01/10/2025 iniciou a Assistente Social Responsável pela vigilância socioassistencial. Os procedimentos estão sendo construídos e os formulários serão aplicados nas instituições

**Atendimento da Recomendação:** Parcialmente

**Recomendação 2.2** - Produzir Diagnóstico Socioterritorial, contendo, no mínimo:

- variáveis e indicadores de contexto econômico e social do município;
- as principais demandas oriundas das situação de risco e vulnerabilidade social para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais;
- indicadores sobre a capacidade de oferta de serviços socioassistenciais da rede de proteção social nos territórios do município;



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

- indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos;
- variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas e a intersetorialidade com assistência social;
- indicadores territorializados.

**Prazo da Recomendação:** 12 (doze) meses até 06/04/2026;

**Manifestação da Secretaria:** O Diagnóstico está em fase de elaboração, foi contratado o curso referente a implantação da vigilância socioassistencial, na qual estão participando todos os profissionais de nível superior do CRAS e da Gestão da política de Assistência Social.

Estamos trabalhando para implantação de sistema de informações de coleta de dados dos atendimentos da Assistência Social.

Dividimos o município em territórios, onde, encaminhamos para o setor de planejamento organizar os mapas por território e efetuar a impressão dos mapas com as devidas divisões.

**Atendimento da Recomendação:** Parcialmente

**Recomendação 2.3** - Promover levantamento da demanda populacional pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dividido em faixas etárias e o levantamento da demanda populacional que necessita de atendimento, acompanhamento ou acolhida em domicílio.

**Prazo da Recomendação:** 6 (seis) meses até 06/10/2025;

**Manifestação da Secretaria:** - O levantamento da demanda está em fase de construção, será apresentado no corpo do diagnóstico sócio territorial.

Para a demanda populacional do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão considerados os dados do cad único, demanda reprimida dos serviços, e vagas para atendimento que atualmente estão ofertados.

Quanto a demanda de atendimento no Serviço de Proteção social básica no domicílio – Está sendo aplicado um questionário nas famílias com pessoas com deficiência e acamadas do município. (<https://forms.gle/CQypj844C89u3EZ48>).

O referido questionário será aplicado até o dia 10/11/2025.

Dessa maneira tendo em vista a elaboração dos dados e documentos mencionados, solicitamos diliação de prazo, para que o prazo para o cumprimento dessa recomendação seja de mais 90 dias.

**Atendimento da Recomendação:** Não Atendido



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

#### Achado 6 - Há inadequações na equipe de gestão e execução da proteção social básica

**Recomendação 6.1** - Adequar a equipe de referência do CRAS para que esteja de acordo com o critério de suficiência das cartilhas orientativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

**Prazo da Recomendação:** 12 (doze) meses até 06/04/2026;

**Manifestação da Secretaria:** O Assistente Social do CRAS está trabalhando com carga horária adequada. A psicóloga não está adequada, pois foi realizado concurso público e não houve aprovação de nenhuma psicóloga.

**Atendimento da Recomendação:** Parcialmente

#### Achado 8 - O Município não tem oferecido políticas para inclusão no Mundo do Trabalho de maneira adequada

**Recomendação 8.2** - Estruturar e implementar o Plano de Inclusão Individual no Mundo do Trabalho contendo os 4 blocos:

- identificação do participante;
- atividades regulares;
- experiência no mercado de trabalho;
- Habilidades segundo o Programa Nacional AcessoSuas.

**Prazo da Recomendação:** 6 (seis) meses até 06/10/2025;

**Manifestação da Secretaria:** O Programa AcessoSuas será executado mediante contratação de serviços de terceiros, foi encaminhado ao setor de licitações, a licitação ocorreu em 10/10/2025, no entanto está em processo de contratação. Dessa maneira, em decorrência dos trâmites de contratação e início das atividades demandamos de 90 dias para apresentarmos o seguinte documento solicitado.

**Atendimento da Recomendação:** Em construção

**Recomendação 8.3** - Estruturar e oferecer oficinas periódicas para inclusão ao mundo do trabalho, mediadas por técnico de nível superior, e com registro de frequência dos usuários.

**Prazo da Recomendação:** 6 (seis) meses até 06/10/2025;

**Manifestação da Secretaria:** O Programa AcessoSuas será executado mediante contratação de serviços de terceiros, foi encaminhado ao setor de licitações, a licitação ocorreu em 10/10/2025, no entanto está em processo de contratação. Dessa maneira, em decorrência dos trâmites de



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Coordenadoria de Controle Interno

contratação e início das atividades demandamos de 90 dias para apresentarmos o seguinte documento solicitado.

**Atendimento da Recomendação:** Em construção

#### Das Conclusões do Controle Interno

Na manifestação de Secretaria é relatado uma série de atividades desenvolvidas, na busca de atender às recomendações impostas pela fiscalização do TCE-PR.

Para as recomendações 1.1, 1.2, 2.1, 2.2, 6.1, com prazo de execução de 12 meses até 06/04/2025, a Secretaria vem buscando ações para atendimento;

Entretanto é observado que para as recomendações 2.3, 8.2 e 8.3, com prazo de execução de 6 meses até 06/10/2025, tendo assim já expirado o prazo de implementação estabelecido pelo TCE-PR, apesar da Secretaria estar adotando providências ainda não foram cumpridas integralmente, manifestando, a Secretaria, da necessidade de prazo maior, conforme constante no 1º Relatório de Monitoramento em anexo.

Nesse sentido, através do presente relatório de acompanhamento, cientificamos a autoridade competente, Senhor Prefeito Municipal, quanto ao andamento da implementação das recomendações promovidas pela fiscalização do TCE-PR através do PAF 2024/2025.

Sendo a recomendação do Controle Interno, de que a Secretaria de Assistência Social, emprenda esforços, quanto a implementação das recomendações, com foco e atenção especial às já com prazo expirado, bem como às demais para atendimento até o prazo de 12 meses estabelecido.

Ressaltamos que o não cumprimento das recomendações no prazo estabelecido, pode incorrer em penalizações por parte do TCE-PR.

Segue em anexo o 1º Relatório de Monitoramento encaminhado pela Secretaria de Assistência Social.

Céu Azul, 03 de novembro de 2025.

ELOI

KAFER:02048926940

926940

Assinado de forma  
digital por ELOI

KAFER:02048926940

Dados: 2025.11.03

13:55:11 -03'00'

Elói Käfer

Coordenador do Controle Interno

Decreto nº 7.406/2025



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

---

## RELATÓRIO DE MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÃO

<b>Processo TCE-PR:</b>	36960/2025
<b>Objeto:</b>	Fiscalização realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR PAF 2024/2025, na área da Assistência Social, verificando as ações municipais para identificar e assistir a população em situação de vulnerabilidade social na Proteção Social Básica, através do Processo nº 36960/2025 – TCE-PR
<b>Data da Homologação das recomendações</b>	27 de março de 2025
<b>Nº Monitoramento:</b>	Primeiro Monitoramento – Processo TCE: 36960/2025
<b>Data do Monitoramento:</b>	Setembro de 2025



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

## Achado 1 - O Município não estruturou os instrumentos de planejamento da Assistência Social de maneira adequada

Recomendação	Prazo da Recomendação	Ação Desenvolvida pela Secretaria	Documentos de Comprovação	Recomendação Atendida
<b>Recomendação 1.1</b> - Adequar os instrumentos de planejamento no sentido de que haja mínima concatenação entre o PPA (2026-2029) e o PMAS (2026-2029), para que os programas, ações e objetivos estejam previstos de maneira ampla no Plano Plurianual e de maneira específica no PMAS.	12 meses Até 06/04/2026	O PPA foi trabalhado em conjunto com o setor de contabilidade e o CMAS, readequamos os textos e ações dentro dos pisos de proteção. O PMAS ainda será elaborado com vigência de 2026-2029.		Parcialmente pois o PPA está em fase de aprovação do legislativo e o PMAS não foi elaborado.
<b>Recomendação 1.2</b> - Incluir no Plano Municipal de Assistência Social (PMAS): Diagnóstico Socioterritorial; objetivos gerais e específicos; diretrizes e prioridades deliberadas; ações e estratégias correspondentes para sua implementação; metas anualizadas; resultados e impactos esperados; recursos materiais, humanos e financeiros disponíveis e necessários; cobertura da rede prestadora de serviços; indicadores de monitoramento e avaliação.	12 meses Até 06/04/2026	O Diagnóstico sócio territorial está sendo construído.		Está em construção



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

## Achado 2 - O Município não estruturou a área Vigilância Socioassistencial de maneira adequada.

Recomendação	Prazo da Recomendação	Ação Desenvolvida pela Secretaria	Documentos de Comprovação	Recomendação Atendida
<p><b>Recomendação 2.1</b> - - Elaborar e implementar Protocolo de Operacionalização contendo diretrizes para:</p> <p>(i) a elaboração e atualização do Diagnóstico Socioterritorial, com frequência de atualização, procedimento de coleta de dados e suas fontes;</p> <p>(ii) procedimentos específicos do processo de Monitoramento e Avaliação que será promovido pela vigilância Socioassistencial;</p> <p>(iii) os procedimentos com previsão de elaboração de relatórios periodicamente com os dados do RMA (atendimentos realizados nos CRAS, CREAS e outras unidades da Assistência Social) e do Cadastro Único (relatórios de cumprimentos de condicionalidades e outros);</p> <p>(iv) os procedimentos prevendo o encaminhamento periódico de dados à vigilância socioassistencial por parte da rede parceira referenciada sobre os seus atendimentos/serviços prestados;</p> <p>(v) a indicação de uma equipe responsável pela função.</p>	12 meses Até 06/04/2026	Houve a realização do concurso municipal, no dia 01/10/2025 iniciou a Assistente Social Responsável pela vigilância socioassistencial. Os procedimentos estão sendo construídos e os formulários serão aplicados nas instituições.		Parcialmente
<b>Recomendação 2.2</b> - Produzir	12 meses	O Diagnóstico está em fase de		Parcialmente



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

<p>Diagnóstico Socioterritorial, contendo, no mínimo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- variáveis e indicadores de contexto econômico e social do município;</li><li>- as principais demandas oriundas das situação de risco e vulnerabilidade social para os Serviços e Benefícios Socioassistenciais;</li><li>- indicadores sobre a capacidade de oferta de serviços socioassistenciais da rede de proteção social nos territórios do município;</li><li>- indicadores que correlacionem demanda e oferta, segundo os Serviços Socioassistenciais Tipificados e, eventualmente, públicos específicos;</li><li>- variáveis e indicadores relativos à estrutura de oferta das demais políticas públicas e a intersetorialidade com assistência social;</li><li>- indicadores territorializados.</li></ul>	Até 06/04/2026	<p>elaboração, foi contratado o curso referente a implantação da vigilância socioassistencial, na qual estão participando todos os profissionais de nível superior do CRAS e da Gestão da política de Assistência Social.</p> <p>Estamos trabalhando para implantação de sistema de informações de coleta de dados dos atendimentos da Assistência Social.</p> <p>Dividimos o município em territórios, onde, encaminhamos para o setor de planejamento organizar os mapas por território e efetuar a impressão dos mapas com as devidas divisões.</p>		
<p><b>Recomendação 2.3</b> - Promover levantamento da demanda populacional pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), dividido em faixas etárias e o levantamento da demanda populacional que necessita de atendimento, acompanhamento ou acolhida em domicílio.</p>	6 meses Até 06/10/2025	<p>- O levantamento da demanda está em fase de construção, será apresentado no corpo do diagnóstico socio territorial.</p> <p>Para a demanda populacional do Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vínculos serão considerados os dados do cad unico, demanda reprimida dos serviços, e vagas para atendimento que atualmente estão ofertadas.</p> <p>Quanto a demanda de atendimento no</p>		Nao atendido



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

		<p>Serviço de Proteção social basica no domicilio – Está sendo aplicado um questionario nas familias com pessoas com pessoas com deficiencia e acamadas do municipio.</p> <p>(<a href="https://forms.gle/CQypj844C89u3EZ48">https://forms.gle/CQypj844C89u3EZ48</a>).</p> <p>O referido questionario será aplicado ate o dia 10/11/2025.</p> <p>Dessa maneira tendo em vistas a elaboração dos dados e documentos mencionados, solicitamos dilação de prazo, para que o prazo para o cumprimento dessa recomendação seja de mais 90 dias.</p>		
--	--	---	--	--

Em



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

### Achado 6 - Há inadequações na equipe de gestão e execução da proteção social básica.

Recomendação	Prazo da Recomendação	Ação Desenvolvida pela Secretaria	Documentos de Comprovação	Recomendação Atendida
<b>Recomendação 6.1</b> - Adequar a equipe de referência do CRAS para que esteja de acordo com o critério de suficiência das cartilhas orientativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.	12 meses Até 06/04/2026	O Assistente Social do CRAS está trabalhando com carga horária adequada. A psicóloga não está adequada, pois foi realizado concurso público e não houve aprovação de nenhuma psicóloga.		

### Achado 8 - O Município não tem ofertado políticas para inclusão no Mundo do Trabalho de maneira adequada.

Recomendação	Prazo da Recomendação	Ação Desenvolvida pela Secretaria	Documentos de Comprovação	Recomendação Atendida
<b>Recomendação 8.2</b> - Estruturar e implementar o Plano de Inclusão Individual no Mundo do Trabalho contendo os 4 blocos: - identificação do participante; - atividades regulares; - experiência no mercado de trabalho; - Habilidades segundo o Programa Nacional AcessoSuas.	6 meses Até 06/10/2025	O Programa AcessoSuas será executado mediante contratação de serviços de terceiros, foi encaminhado ao setor de licitações, a licitação ocorreu em 10/10/2025, no entanto está em processo de contratação. Dessa maneira, em decorrência dos trâmites de contratação e início das atividades demandamos de 90 dias para apresentarmos o seguinte documento solicitado.		Em construção
<b>Recomendação 8.3</b> - Estruturar e ofertar oficinas periódicas para inclusão ao mundo do trabalho, mediadas por técnico de nível superior, e com registro de frequência dos usuários.	6 meses Até 06/10/2025	O Programa AcessoSuas será executado mediante contratação de serviços de terceiros, foi encaminhado ao setor de licitações, a licitação ocorreu em 10/10/2025. Dessa maneira, em decorrência dos trâmites de contratação e início das atividades demandamos de 90 dias para apresentarmos o seguinte documento solicitado.		Em construção



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

## Estado do Paraná

Data de emissão do relatório:	03/11/2025
-------------------------------	------------

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
HERMÉS ROBERTO CORRÉA,  
Data: 03/11/2025 07:53:50-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Hermes Roberto Correa /  
Secretario de Assistência Social

Documento assinado digitalmente  
**govbr**  
ANDRÉIA STRINTA DOS SANTOS ELIAS  
Data: 03/11/2025 08:21:55-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Andréia Strinta dos Santos Elias/ Assistente  
Social/CRESS5199/11ª Região

\* Encaminhar documentos comprovatórios do atendimento às recomendações

\*\* Exportar o presente relatório para PDF e Assinar